

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Cozinha Italiana Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5008362-97.2023.8.24.0019
(Autos da Recuperação Judicial: 5005004-27.2023.8.24.0019)
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Setembro/2024

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. EVENTOS RELEVANTES | 2 |
| 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS..... | 2 |
| 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO | 2 |
| 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA | 2 |
| 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES | 2 |
| 2.2. SEDE | 2 |
| 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 3 |
| 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 3 |
| 3.1. PRODUÇÃO | 3 |
| 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)..... | 4 |
| 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 4 |
| 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 4 |
| 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO..... | 6 |
| 4.2.1. FATURAMENTO..... | 6 |
| 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... | 7 |
| 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA..... | 7 |
| 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE | 7 |
| 4.3.3. LIQUIDEZ SECA | 8 |
| 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL | 8 |
| 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 9 |
| 6. CONCLUSÃO | 9 |
| ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL | 10 |
| ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL | 13 |

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/cozinha-italiana-alimentos-ltda-132>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em fase de **cumprimento do plano de recuperação judicial** e **aguarda-se a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários** no prazo fixado pelo juízo na decisão do [evento 360](#).

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda foi iniciada suas atividades em 01/05/2012 com a fabricação de biscoitos e bolachas, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos, padaria e confeitaria com predominância de revenda e comércio varejista de doces, balas e bombons, com o nome empresarial Maria Cacau Biscoitos Ltda.

Em meados de 2016, a empresa ficou suas atividades única e exclusivamente na fabricação de pizzas caseiras, sendo que no mesmo ano alterou o nome empresarial para Cozinha Italiana Alimentos Ltda.



2.2. SEDE

A recuperanda Cozinha Italiana Alimentos Ltda possui sua sede na Avenida Rio Branco, nº 420, na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.790-000.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

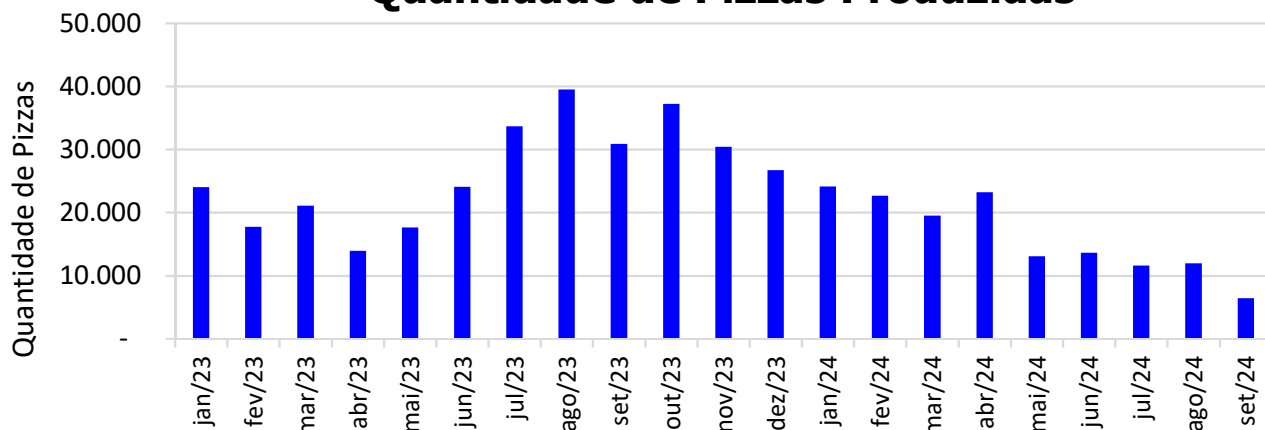
| COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA | | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|-------------|--|
| SÓCIOS | QNTD. DE COTAS | VALOR DAS COTAS | % DO TOTAL | |
| BRUNA SIMIONE DALLA COSTA | 500 | R\$ 500 | 10% | |
| PEDRO HENRIQUE SIMIONE | 4.500 | R\$ 4.500 | 90% | |
| TOTAL | 5.000 | R\$ 5.000 | 100% | |

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a empresa atua na fabricação de pizzas caseiras, portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a **quantidade de pizzas produzidas**. Sendo assim, no mês de **Setembro/2024** foram produzidas **6.440 pizzas**, redução de 46% em relação ao mês anterior.

Quantidade de Pizzas Produzidas

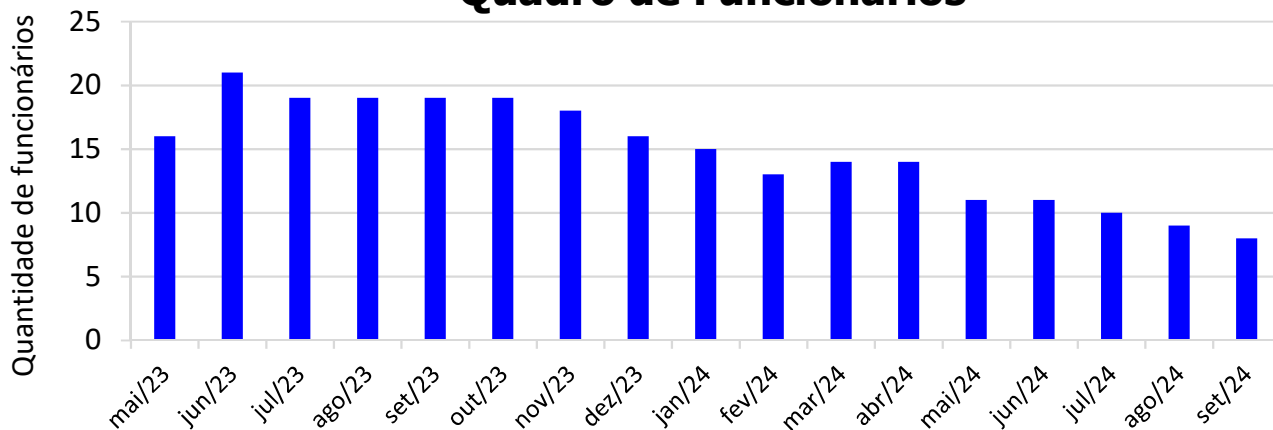


* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área de produção e logística (motorista de caminhão), possuindo no mês de **Setembro/2024** um total de **8 funcionários** ligados a recuperanda. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

Quadro de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

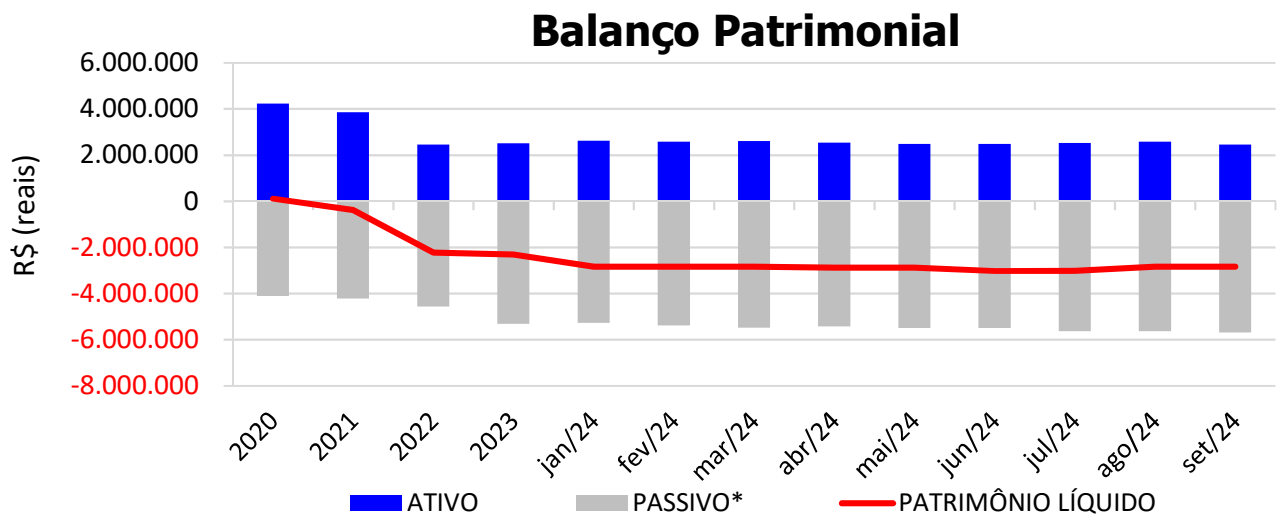
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

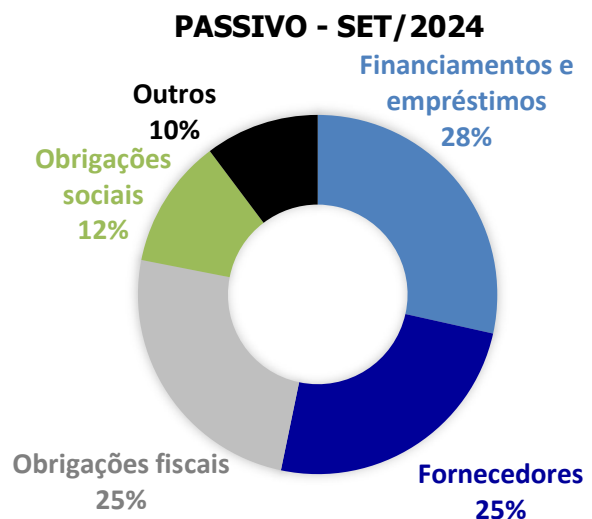
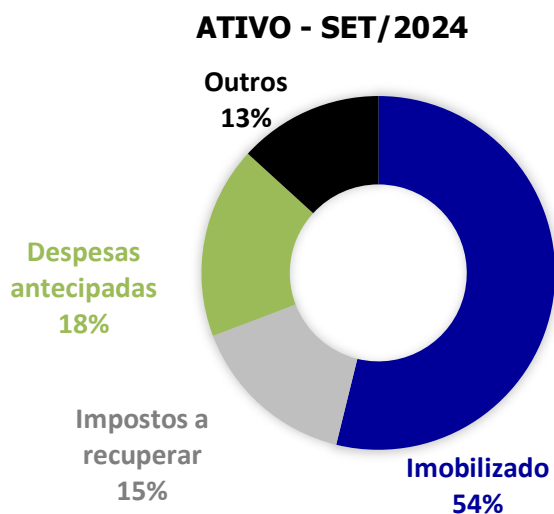
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Setembro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.453.670**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (54%), Impostos a recuperar (15%), Despesas antecipadas (18%) e Outros (13%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 5.689.117**, sendo composto principalmente por: Financiamentos e empréstimos (28%), Fornecedores (25%), Obrigações fiscais (25%), Obrigações sociais (12%) e Outros (10%).

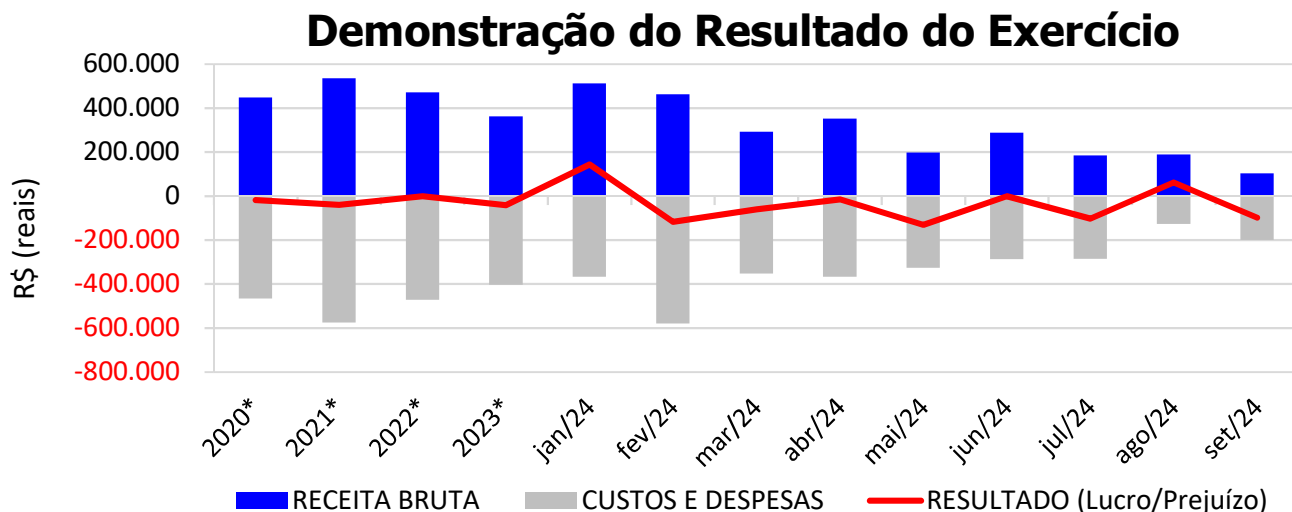


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

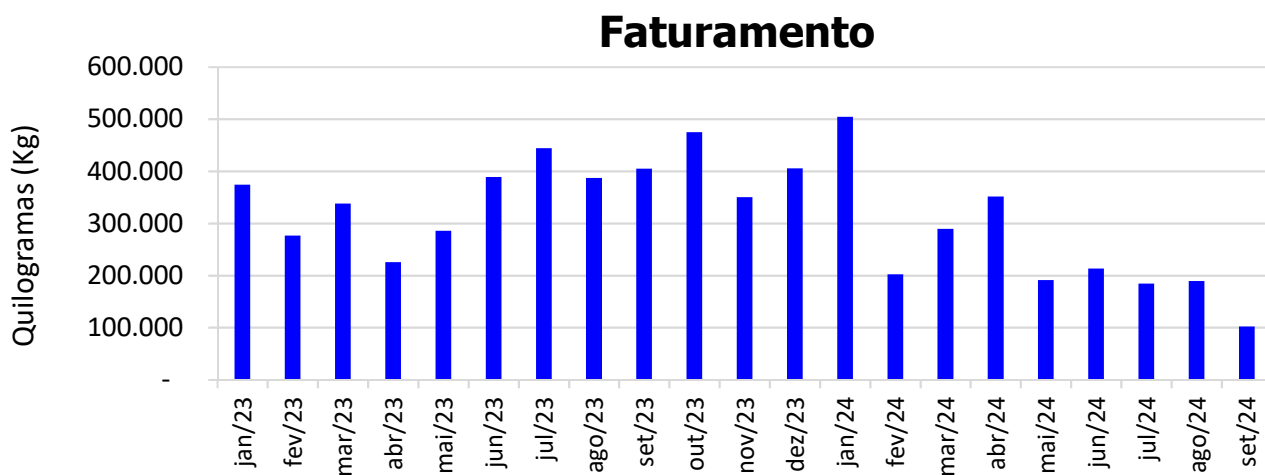
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Setembro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 102.170** e prejuízo contábil de R\$ 97.560, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

O **faturamento** da recuperanda no mês de **Setembro/2024** foi de **R\$ 102.170**, redução de 46% em relação ao mês anterior.



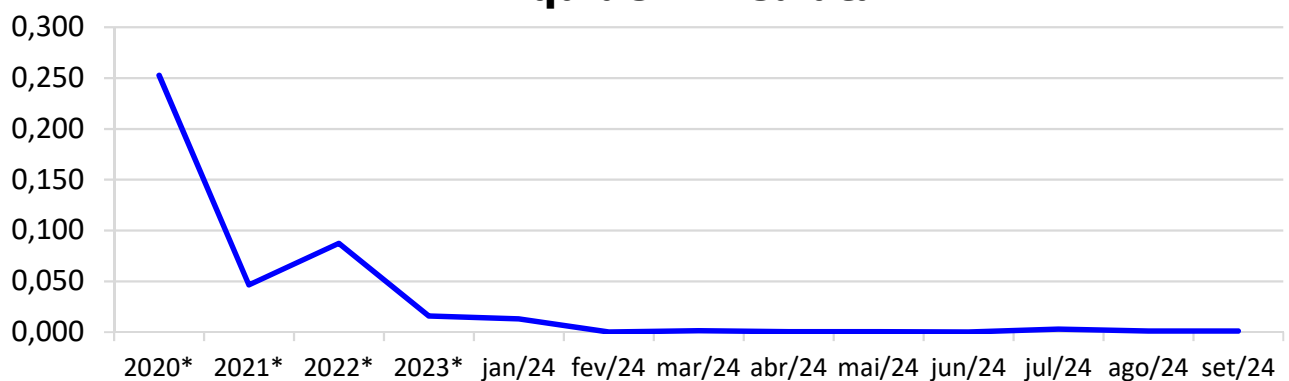
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

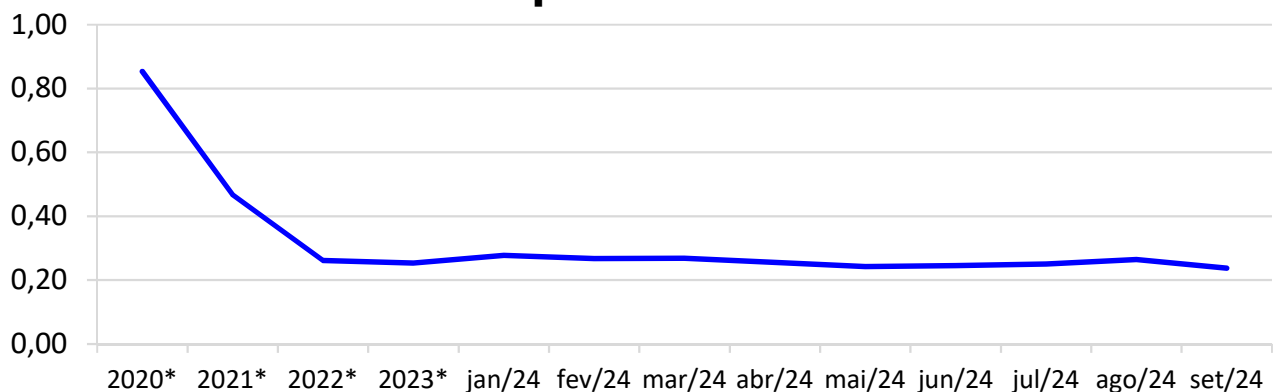


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

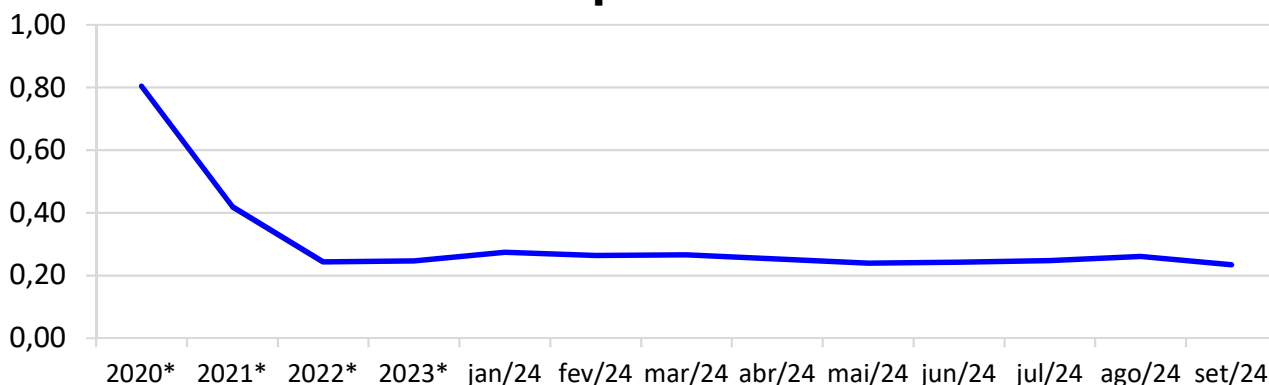


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

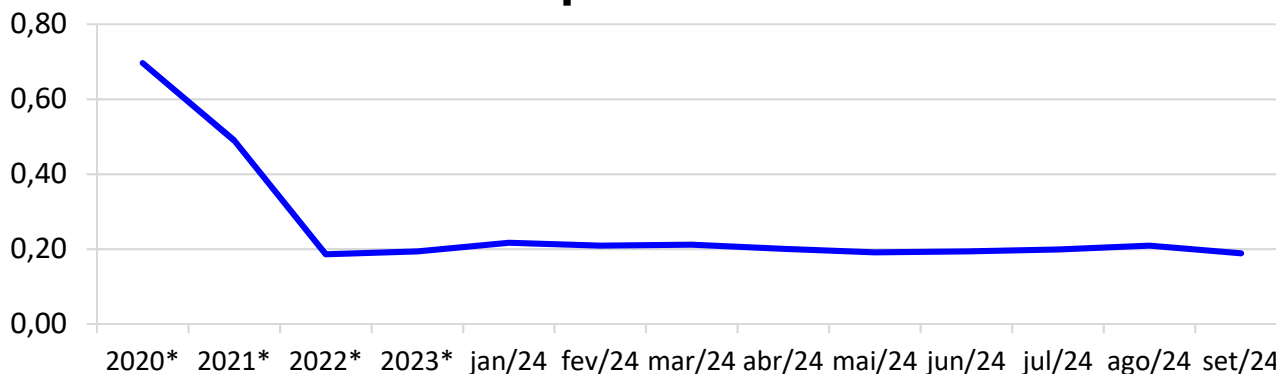


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1](#), [OUT32](#), [OUT33](#) e [OUT 34](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial ([Evento 129](#)), conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram habilitações e impugnações retardatárias judiciais, que foram anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA | | |
| NATUREZA DO CRÉDITO | VALOR HABILITADO | % DO VALOR TOTAL |
| CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS | R\$ 129.583,90 | 7,87% |
| CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL | R\$ - | 0,00% |
| CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 1.171.144,19 | 71,10% |
| CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP | R\$ 346.423,14 | 21,03% |
| TOTAL : | R\$ 1.647.151,23 | 100% |

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Concórdia – SC, 10 de dezembro de 2024.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

| COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA | | | | Última atualização: 09/12/2024 |
|---------------------------------|---|---|------------------------|--------------------------------------|
| EVENTOS CONCLUÍDOS | | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS | |
| DATA | EVENTO/ETAPA | INFORMAÇÕES | EVENTO | LEI Nº 11.101/2005 |
| 16/05/2023 | Distribuição | 16/05/2023 | 1 | Art. 48 e 51 |
| | Processo | 5005004-27.2023.8.24.0019 | | |
| | Vara | Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais | | |
| | Comarca | Concórdia | | |
| | Juíza | Dra. Aline Mendes de Godoy | | |
| 01/06/2023 | Decisão de Deferimento/Processamento | | 20 | Art. 52 |
| 13/06/2023 | Publicação da Decisão de Deferimento | | 57 | Art. 52, § 1º, I |
| 16/05/2023 | Relação de Credores da Recuperanda | Evento 1, Outros 32, 33 e 34 | 1 | Art. 51, III |
| 13/06/2023 | Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC | | <i>nihil</i> | Art. 52, § 1º, II |
| 07/06/2023 | Termo de Compromisso do Administrador Judicial | | 50 | Art. 33 e Art. 52, I |
| 12/06/2023 | Comunicado aos Credores | Enviado via e-mail | | Art. 22, I, a |
| 29/06/2023 | Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial | Prazo: 29/06/2023 | 55 | Art. 7º, § 1º |
| 28/07/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | Prazo: 14/08/2023 | Evento 86, OUT2 | Art. 53 |
| 20/03/2024 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC | | 255 | Art. 53, Parágrafo Único |
| 04/08/2023 | Relatório do Plano de Recuperação Judicial | Prazo: 14/08/2023 | 98 | Art. 22, II, h |
| 25/08/2023 | Relação de Credores do Administrador Judicial | | 129 | Art. 7º, § 2º |
| 29/08/2023 | Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC | | 132 | Art. 7º, § 2º |
| 11/09/2023 | Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias) | Prazo: 11/09/2023 | <i>nihil</i> | Art. 8º |
| 18/04/2024 | Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias) | Prazo: 18/04/2024 | | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| <i>nihil</i> | Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial | | | Art. 55 |
| 09/05/2024 | Convocação da Assembleia Geral de Credores | | 280 | Art. 56 |
| 16/05/2024 | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores | Disponibilizado DJE/TJSC de 16/05/2024 | 283 | Art. 36 e Art. 56 |
| 01/11/2023 | 1º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial | | 162 | Art. 56, § 3º |
| 23/01/2024 | 2º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial | | 206 | Art. 56, § 3º |
| 26/06/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | 26/06/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb. | | Art. 36 e Art. 56 |
| 27/06/2024 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 304 | Art. 37 |

| | | | | |
|---------------------|---|---|-----------|-------------------|
| 03/07/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | 03/07/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb. | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 05/07/2024 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | | 308 | Art. 37 |
| 04/09/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação | 04/09/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb. | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 05/09/2024 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença | Evento 358, anexo 2 | 358 | Art. 37 |
| 04/09/2024 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | | 358 | Art. 56, § 2º |
| | Certidões Negativas de Débitos Tributários | Prazo: 120 dias a contar da decisão de concessão | 310 e 360 | Art. 57 |
| 15/09/2024 | Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano | | 360 | Art. 58 |
| 18/09/2024 | Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC | | 390 | Art. 58 |
| | Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | | | Art. 61 |
| | Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC) | | | |
| Distribuição | Incidentes Processuais | Andamento Atual | | |
| 08/04/2024 | 5003850-37.2024.8.24.0019 | Sentença em 02/07/2024 | nihil | Art. 18 |
| 11/09/2023 | 5009641-21.2023.8.24.0019 | Sentença em 10/10/2024 | | |
| 11/09/2023 | 5009654-20.2023.8.24.0019 | Decisão em 18/05/2024 | | |
| 11/09/2023 | 5009659-42.2023.8.24.0019 | Decisão em 20/05/2024 | | |
| 08/09/2023 | 5009612-68.2023.8.24.0019 | Decisão em 20/05/2024 | | |
| | Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento | | | Art. 63 |
| | Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | | | Art. 61 |
| | Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | | | Art. 63 |
| | Sentença de Convolação em Falência - Não Cumprimento das Obrigações | | | Art. 61 |

ANEXO 2

Balancete Contábil

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---|------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1 | S 1 ATIVO | | 2.508.237,39 | 7.870.172,20 | 7.955.317,21 | 2.423.092,38 |
| 2 | S 1.1 CIRCULANTE | | 1.028.244,91 | 7.870.172,20 | 7.840.437,97 | 1.057.979,14 |
| 3 | S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 53.845,61 | 2.447.606,98 | 2.500.967,55 | 485,04 |
| 4 | S 1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 24,20 | 80.579,90 | 80.580,41 | 23,69 |
| 6 | S 1.1.01.02 DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | 53.821,41 | 2.367.027,08 | 2.420.387,14 | 461,35 |
| 29 | S 1.1.02 CREDITOS | | 529.221,67 | 5.422.565,22 | 5.338.886,42 | 612.900,47 |
| 30 | S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER | | 198.663,49 | 4.779.974,30 | 4.808.503,51 | 170.134,28 |
| 1022 | S 1.1.02.01.01 CLIENTES MERCADO INTERNO | | 198.663,49 | 2.586.882,30 | 2.615.411,51 | 170.134,28 |
| 1193 | S 1.1.02.01.02 PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS | | 0,00 | 2.193.092,00 | 2.193.092,00 | 0,00 |
| 45 | S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | 3.642,23 | 419.432,28 | 350.813,51 | 72.261,00 |
| 54 | S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR | | 326.915,95 | 223.158,64 | 179.569,40 | 370.505,19 |
| 61 | S 1.1.03 ESTOQUES | | 14.067,45 | 0,00 | 584,00 | 13.483,45 |
| 62 | S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS | | 14.067,45 | 0,00 | 584,00 | 13.483,45 |
| 76 | S 1.1.04 DESPESAS ANTECIPADAS | | 431.110,18 | 0,00 | 0,00 | 431.110,18 |
| 77 | S 1.1.04.01 DESPESAS ANTECIPADAS | | 431.110,18 | 0,00 | 0,00 | 431.110,18 |
| 1034 | S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.479.992,48 | 0,00 | 114.879,24 | 1.365.113,24 |
| 97 | S 1.2.03 INVESTIMENTOS | | 60.479,29 | 0,00 | 0,00 | 60.479,29 |
| 102 | S 1.2.03.02 PARTIC.EM SOC. COLIGADAS / CONTROL. | | 23.076,61 | 0,00 | 0,00 | 23.076,61 |
| 807 | S 1.2.03.05 PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO | | 37.402,68 | 0,00 | 0,00 | 37.402,68 |
| 105 | S 1.2.04 IMOBILIZADO | | 1.419.513,19 | 0,00 | 114.879,24 | 1.304.633,95 |
| 1040 | S 1.2.04.03 IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS | | 2.147.891,43 | 0,00 | 0,00 | 2.147.891,43 |
| 110 | S 1.2.04.04 OUTROS IMOBILIZADOS | | 8.849,00 | 0,00 | 0,00 | 8.849,00 |
| 119 | S 1.2.04.05 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA | | (737.227,24) | 0,00 | 114.879,24 | (852.106,48) |
| 200 | S 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.508.237,39 | 5.027.435,65 | 5.259.232,44 | 2.740.034,18 |
| 201 | S 2.1 CIRCULANTE | | 4.179.424,37 | 2.530.663,47 | 2.762.146,25 | 4.410.907,15 |
| 202 | S 2.1.01 OBRIGAÇÕES DIVERSAS | | 4.179.424,37 | 2.530.663,47 | 2.762.146,25 | 4.410.907,15 |
| 203 | S 2.1.01.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS | | 1.036.265,11 | 404.998,65 | 303.113,51 | 934.379,97 |
| 1105 | S 2.1.01.01.02 FINANCIAMENTOS | | 1.036.265,11 | 404.998,65 | 303.113,51 | 934.379,97 |
| 208 | S 2.1.01.02 FORNECEDORES | | 1.153.447,75 | 1.897.310,09 | 2.062.016,77 | 1.318.154,43 |
| 209 | S 2.1.01.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 1.266.208,57 | 179.742,65 | 313.695,72 | 1.400.161,64 |
| 217 | S 2.1.01.05 OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | 649.452,76 | 0,00 | 13.950,00 | 663.402,76 |
| 224 | S 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 4.584,09 | 23.559,88 | 37.019,28 | 18.043,49 |
| 234 | S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO | | 0,00 | 25.052,20 | 32.350,97 | 7.298,77 |
| 1106 | S 2.1.01.13 CONSÓRCIOS A PAGAR | | 69.466,09 | 0,00 | 0,00 | 69.466,09 |
| 1035 | S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.170.485,50 | 0,00 | 0,00 | 1.170.485,50 |
| 244 | S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | 1.170.485,50 | 0,00 | 0,00 | 1.170.485,50 |
| 245 | S 2.2.02.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS | | 683.225,54 | 0,00 | 0,00 | 683.225,54 |
| 936 | S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | 487.259,96 | 0,00 | 0,00 | 487.259,96 |
| 250 | S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO | | (2.841.672,48) | 2.496.772,18 | 2.497.086,19 | (2.841.358,47) |
| 251 | S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 252 | S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---|------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 265 | S 2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | (2.941.672,48) | 2.496.772,18 | 2.497.086,19 | (2.941.358,47) |
| 266 | S 2.4.03.01 LUCROS ACUMULADOS | | (1.931.202,77) | 351,21 | 1.931.553,98 | 0,00 |
| 269 | S 2.4.03.02 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | (1.010.469,71) | 2.496.420,97 | 565.532,21 | (2.941.358,47) |
| 1681 | S 2.5 CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1682 | S 2.5.01 CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS | | (5.195,51) | 0,00 | 0,00 | (5.195,51) |
| 1683 | S 2.5.02 CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS | | 5.195,51 | 0,00 | 0,00 | 5.195,51 |
| 400 | S 4 RECEITAS | | 0,00 | 658.089,78 | 2.607.709,96 | 1.949.620,18 |
| 401 | S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS | | 0,00 | 658.089,78 | 2.607.709,96 | 1.949.620,18 |
| 402 | S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS | | 0,00 | 658.089,78 | 2.607.689,96 | 1.949.600,18 |
| 406 | S 4.1.01.02 VENDAS DE PRODUTOS | | 0,00 | 0,00 | 2.576.584,00 | 2.576.584,00 |
| 415 | S 4.1.01.05 (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS | | 0,00 | 658.089,78 | 31.105,96 | (626.983,82) |
| 423 | S 4.1.02 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 |
| 424 | S 4.1.02.01 RECEITAS FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 |
| 500 | S 5 CUSTOS E DESPESAS | | 0,00 | 2.468.887,34 | 202.325,36 | 2.266.561,98 |
| 501 | S 5.1 CUSTOS | | 0,00 | 1.484.147,10 | 201.015,20 | 1.283.131,90 |
| 502 | S 5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 1.463.904,65 | 198.100,86 | 1.265.803,79 |
| 503 | S 5.1.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | 0,00 | 1.379.911,05 | 189.311,56 | 1.190.599,49 |
| 511 | S 5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | 0,00 | 377,16 | 8.789,30 | (8.412,14) |
| 518 | S 5.1.01.03 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 83.616,44 | 0,00 | 83.616,44 |
| 701 | S 5.1.01.03.01 DESPESAS C/ COMPRAS UTILIZAÇÃO PREST. SERVIÇOS | | 0,00 | 83.616,44 | 0,00 | 83.616,44 |
| 519 | S 5.1.02 CUSTOS DE PRODUÇÃO | | 0,00 | 20.242,45 | 2.914,34 | 17.328,11 |
| 536 | S 5.1.02.04 OUTROS CUSTOS DIRETOS | | 0,00 | 20.242,45 | 2.914,34 | 17.328,11 |
| 580 | S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS | | 0,00 | 984.740,24 | 1.310,16 | 983.430,08 |
| 581 | S 5.2.01 DESPESAS DE VENDAS | | 0,00 | 722.892,70 | 0,00 | 722.892,70 |
| 582 | S 5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL | | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 | 54.000,00 |
| 610 | S 5.2.01.04 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | 0,00 | 114.879,24 | 0,00 | 114.879,24 |
| 627 | S 5.2.01.07 DESPESAS GERAIS | | 0,00 | 554.013,46 | 0,00 | 554.013,46 |
| 641 | S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | 0,00 | 84.230,55 | 1.310,16 | 82.920,39 |
| 654 | S 5.2.02.02 OCUPAÇÃO | | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 660 | S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVIÇOS | | 0,00 | 38.974,74 | 1.310,16 | 37.664,58 |
| 674 | S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS | | 0,00 | 36.255,81 | 0,00 | 36.255,81 |
| 703 | S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS | | 0,00 | 9.426,67 | 0,00 | 9.426,67 |
| 704 | S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS | | 0,00 | 9.426,67 | 0,00 | 9.426,67 |
| 710 | S 5.2.10 DESPESAS FINANCEIRAS | | 0,00 | 168.190,32 | 0,00 | 168.190,32 |
| 711 | S 5.2.10.01 DESPESAS GERAIS | | 0,00 | 168.190,32 | 0,00 | 168.190,32 |

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo | |
|-------|--|------|------------|--------|--|-------|--|
| | <p>COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:15412697000185 JU:15412697000185</p> <p>Assinado de forma digital por COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:15412697000185 Dados: 2024.12.03 17:06:12 -03'00'</p> <p>BRUNA SIMIONE DALLA COSTA Administradora CPF: 076.979.219-79</p> | | | | <p>GILMAR BIFFI:295 27392934</p> <p>Assinado de forma digital por GILMAR BIFFI:29527392934 Dados: 2024.12.03 17:06:31 -03'00'</p> <p>GILMAR BIFFI CRC: 1-SC-008364/O-8 - Téc. Contábil CPF: 295.273.929-34</p> | | |